Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 04/09/03
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos

IND 1354/2003

INDICAÇÃO N°
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à GAF.
Em 04/09/03.
Querubim de Castro
Matr. 12.071-60
Assessoria de Plenário e Distribuição
SUBSTITUTO

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras, para promover a pavimentação asfáltica no estacionamento entre a Feira Permanente da Candangolândia e a Igreja na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a pavimentação asfáltica no estacionamento entre a Feira Permanente da Candangolândia e a Igreja na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

886
04/SET/2003 14:40 46

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação asfáltica, no local citado é uma reivindicação dos feirantes e dos clientes da referida feira, que tanto vem sofrendo com os problemas da falta de asfalto e com isso sofrendo inúmeros prejuízos principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local.

Todos reclamam das condições em que está o estacionamento entre a igreja e a feira permanente, são muitos buracos e a poeira também é muito grande causando muitos transtornos e também danos para a saúde de todos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital

IND n 1354/03
Fls. n.° 01